



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO INSTITUCIONAL E ATUAÇÃO PROFISSIONAL
EMPREENDEDORA – PIAPE 2024
EDITAL Nº 06/2024/PROPLAN/UFOPA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

ADITIVO Nº 4 DA CHAMADA DE PROJETOS

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consun, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, considerando a Chamada de Projetos do Edital Nº 06/2024 do Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora (Piape),

Considerando o item 3.7 do Edital nº 06/2024/PROPLAN/UFOPA, de 07 de outubro de 2024: *“A vigência dos projetos poderá ser prorrogada considerando a necessidade institucional, mediante manifestação de interesse da unidade demandante e coordenador do projeto e disponibilidade orçamentária”;*

Considerando o item 11.3 do Edital supracitado, *“A vigência do Edital nº 2/2024/Proplan/Ufopa - Programa de Inovação Institucional e Atuação Profissional Empreendedora será até 31 de dezembro de 2026.”*

RESOLVE:

Prorrogar, de agosto a dezembro de 2026, o prazo de vigência do projeto abaixo relacionado, sem manutenção de bolsa, aprovado na Chamada de Projetos do Edital Nº 06/2024, nos termos dos itens 3.7 e 11.3 do referido edital:

UNIDADE	PROJETO	COORDENADOR
PROPLAN	AvaliaUfopa: Sistema Web para Gestão e Análise da Avaliação Institucional	Ediclei dos Santos Oliveira

Santarém, 10 de janeiro de 2026.

Carla Marina Costa Paxiuba
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional